PROJETO DE LEI Nº 2779, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.
(Autoria do Poder Executivo)

Abre crédito especial por excesso de arrecadação no valor de R$ 145.909,17

Prefeito Municipal de Barão, JEFFERSON SCHUSTER BORN, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores de Barão aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial por excesso de arrecadação no orçamento do exercício do ano de 2023, no valor de R$ 145.909,17 (cento e quarenta e cinco mil, novecentos e nove reais e dezessete centavos), na seguinte Rubrica Orçamentária:

ÓRGÃO:	07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		
UNIDADE:	02 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		
10.301.0101.1071	- ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA		
3.4.4.90.51.00.000000	- Obras e Instalações	R$	145.909,17
	Recurso: 4295 – Reformas		

Art. 2º Servirá para cobertura do artigo anterior o excesso de arrecadação.

Art. 3º A presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barão, aos cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.

JEFFERSON SCHUSTER BORN
Prefeito Municipal

Rua da Estação, 1085 - Centro - Fone/Fax: 51 3696-1200
CEP 95730-000 - BARÃO - RS
www.barao.rs.gov.br

JUSTIFICATIVA AO
PROJETO DE LEI Nº 2779, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O Poder Executivo Municipal justifica a solicitação de abertura de crédito especial por excesso de arrecadação, pois Barão foi contemplado com recurso para reforma da UBS Dr. João Carlos Vieira de Azevedo.

Através da adesão ao Processo Seletivo de Ampliação e Reforma de Unidades Básicas de Saúde (UBS) que integram a Rede Bem Cuidar no estado, em abril desse ano, Barão foi classificado e aprovado com um total de R$ 145.909,17 para reforma da UBS Dr. João Carlos Vieira de Azevedo, de Linha Francesa Alta. Estão inclusos no projeto toda a pintura interna e externa da unidade, reformas hidráulicas, acabamentos cerâmicos e instalações elétricas. A unidade ainda não havia sido contemplada, exceto na troca do telhado, nas melhorias que estão sendo realizadas nas outras UBSs do município.

Foi realizada a inscrição do projeto da UBS da Linha Francesa Alta, juntamente com a Secretária Mara Mallmann, assim que abriu o edital do processo seletivo. Queremos ressaltar a importância de termos sido contemplados e poder executar mais uma considerável obra de melhorias para atender com presteza a população do nosso Município.

Pelo exposto, encaminhamos o Projeto de Lei Nº 2779, para a apreciação dessa Casa Legislativa, **em regime de urgência**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barão, aos cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.

JEFFERSON SCHUSTER BORN
Prefeito Municipal

Rua da Estação, 1085 - Centro - Fone/Fax: 51 3696-1200
CEP 95730-000 - BARÃO - RS
www.barao.rs.gov.br